



# Diário Oficial

Nº 8.860- Ano XXXVI  
Tiragem: 1.500 exemplares

Quinta-feira, 09 de fevereiro de 2006

Prefeitura Municipal de Campinas  
www.campinas.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATOS

**Processo Administrativo n.º 05/10/20464. Interessado:** Secretaria Municipal de Transportes. **Modalidade:** Concorrência n.º 019/05. **Contratada:** Viação Bonavita S/A Transportes e Turismo. **Termo de Contrato n.º 015/06. Objeto:** Concessão do Serviço de Transportes – Área 01. **Valor:** R\$999.956.075,37 (Novecentos e noventa e nove milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, setenta e cinco reais e trinta e sete centavos). **Vigência:** 15 (quinze) anos. **Assinatura:** 23/01/06.

**Processo Administrativo n.º 05/10/20464. Interessado:** Secretaria Municipal de Transportes. **Modalidade:** Concorrência n.º 019/05. **Contratada:** Consórcio da Cidade de Campinas - Concicamp. **Termo de Contrato n.º 016/06. Objeto:** Concessão do Serviço de Transportes – Área 02. **Valor:** R\$866.525.323,41 (Oitocentos e sessenta e seis milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos). **Vigência:** 15 (quinze) anos. **Assinatura:** 23/01/06.

**Processo Administrativo n.º 05/10/20464. Interessado:** Secretaria Municipal de Transportes. **Modalidade:** Concorrência n.º 019/05. **Contratada:** Consórcio Urbcamp. **Termo de Contrato n.º 017/06. Objeto:** Concessão do Serviço de Transportes – Área 03. **Valor:** R\$1.026.883.748,08 (Um bilhão, vinte e seis milhões, oitocentos e oitenta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e oito centavos). **Vigência:** 15 (quinze) anos. **Assinatura:** 23/01/06.

**Processo Administrativo n.º 05/10/20464. Interessado:** Secretaria Municipal de Transportes. **Modalidade:** Concorrência n.º 019/05. **Contratada:** Onicamp Transporte Coletivo Ltda. **Termo de Contrato n.º 018/06. Objeto:** Concessão do Serviço de Transportes – Área 04. **Valor:** R\$319.567.444,26 (Trezentos e dezenove milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos). **Vigência:** 15 (quinze) anos. **Assinatura:** 23/01/06.

**Processo Administrativo n.º 05/10/60422. Interessado:** Secretaria Municipal de Infra-Estrutura. **Modalidade:** Compra Direta n.º 01/06. **Contratada:** Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL. **Termo de Contrato n.º 019/06. Objeto:** Fornecimento de Energia Elétrica - CBDO. **Valor:** R\$19.000,00 (Dezenove mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 06/02/06.

**Processo Administrativo n.º 05/10/60422. Interessado:** Secretaria Municipal de Infra-Estrutura. **Modalidade:** Compra Direta n.º 01/06. **Contratada:** Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL. **Termo de Contrato n.º 020/06. Objeto:** Fornecimento de Energia Elétrica (Túnel da Sales de Oliveira). **Valor:** R\$320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 06/02/06.

**Processo Administrativo n.º 05/10/60422. Interessado:** Secretaria Municipal de Infra-Estrutura. **Modalidade:** Compra Direta n.º 01/06. **Contratada:** Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL. **Termo de Contrato n.º 021/06. Objeto:** Fornecimento de Energia Elétrica (Serviços de Bonde). **Valor:** R\$12.000,00 (Doze mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 06/02/06.

**Processo Administrativo n.º 05/10/60422. Interessado:** Secretaria Municipal de Infra-Estrutura. **Modalidade:** Compra Direta n.º 01/06. **Contratada:** Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL. **Termo de Contrato n.º 022/06. Objeto:** Fornecimento de Energia Elétrica (Túnel Ferroviário). **Valor:** R\$72.000,00 (Setenta e dois mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 06/02/06.

**Processo Administrativo n.º 05/10/60422. Interessado:** Secretaria Municipal de Infra-Estrutura. **Modalidade:** Compra Direta n.º 01/06. **Contratada:** Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL. **Termo de Contrato n.º 023/06. Objeto:** Fornecimento de Energia Elétrica (Iluminação Pública). **Valor:** R\$14.324.218,00 (Quatorze milhões, trezentos e vinte e quatro mil e duzentos e dezoito reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 06/02/06.

**Processo Administrativo n.º 05/10/51026. Interessado:** Secretaria Municipal de Educação. **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 06/06. **Contratada:** CDLP – Central Distribuidora de Produtos Lácteos. **Termo de Contrato n.º 024/06. Objeto:** Registro de Preços de leite em pó integral instantâneo. **Valor:** Item 01 (R\$8,76). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 06/02/06.

**Processo Administrativo n.º 02/13/886. Interessado:** Secretaria Municipal de Infra-Estrutura. **Modalidade:** Concorrência n.º 038/02. **Contratada:** Construtora Simoso Ltda. **Termo de Contrato n.º:** 284/03 **Objeto do Contrato:** Pavimentação Jardim São Domingos – Parte II. **Termo de Aditamento n.º 09/06 Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo em 105 dias a partir de 13/10/05. **Assinatura:** 03/02/06.

**Processo Administrativo n.º 04/10/1039. Interessado:** Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete – 7º GB **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 07/04. **Contratada:** Paula Renata Riggio Tambaschia - ÉPP. **Termo de Contrato n.º:** 72/04 **Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de preparo e distribuição de refeições para os servidores do 7º Grupamento de Bombeiros. **Termo de**

**Aditamento n.º 10/06 Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo em 12 (doze) meses e reajuste em 4,70% (quatro virgula setenta por cento). **Valor global:** R\$254.215,80 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quinze reais e oitenta centavos). **Assinatura:** 06/02/06.

**Processo Administrativo n.º 02/10/12183. Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Convite n.º 02/03. **Contratada:** Garage Serviços e Peças Ltda. **Carta-Contrato n.º:** 04/03 **Objeto do Contrato:** Prestação de Serviços de manutenção corretiva em veículos leves e utilitários da marca Chevrolet **Termo de Aditamento n.º 11/06 Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo em 12 (doze) meses e reajuste em 5,31% (cinco virgula trinta e um por cento). **Valor global:** R\$54.410,50 (Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos) **Assinatura:** 06/02/06.

**Processo Administrativo n.º 41970/01. Interessado:** Secretaria Municipal de Administração - DETI **Modalidade:** Concorrência n.º 53/01. **Contratada:** Cooperativa de Trabalho e Serviços em Transportes de Campinas e Região - Cotescar. **Termo de Contrato n.º:** 216/02 **Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de transportes com motorista. **Termo de Aditamento n.º 12/06 Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo em 12 (doze) meses. **Valor global:** R\$1.681.689,00 (Um milhão, seiscentos e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais) **Assinatura:** 13/01/06.

**Processo Administrativo n.º 41970/01. Interessado:** Secretaria Municipal de Administração - DETI **Modalidade:** Concorrência n.º 53/01. **Contratada:** CM Transportes - EPP. **Termo de Contrato n.º:** 217/02 **Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de transportes com motorista. **Termo de Aditamento n.º 13/06 Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo em 12 (doze) meses **Valor global:** R\$135.982,08 (Cento e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e oito centavos) **Assinatura:** 13/01/06.

#### ERRATA

*Extratos publicados no DOM n.º 8857 em 04/02/06*

Referente ao Processo Administrativo n.º **05/10/45650**  
**ONDE SE LÊ: Objeto do Aditamento:** Elevação de preços  
**LEIA-SE: Objeto do Aditamento:** Reequilíbrio de preços

Referente ao Processo Administrativo n.º **34578/01**  
**ONDE SE LÊ: Cooperado:** Sanasa/ Setec/ Ceasa/ Cohab/ CMC  
**LEIA-SE: Cooperado:** Câmara Municipal de Campinas

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS ( Lei Orgânica de Assistência Social ) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 15/01/2002 e através de sua Presidente, **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares, e convida seus Conselheiros Suplentes e interessados em geral para participar da **Reunião Extraordinária do CMAS** a realizar-se dia **16/02/2006 às 8:30h** em sua sede à Rua Ferreira Penteado, 1331 – Centro – Campinas. **PAUTA:** Aprovação do Plano de Ação 2006 para o Co-financiamento do Governo Federal

Campinas, 06 de Fevereiro de 2006  
**MARIA THEREZINHA CORRÊA MARQUES**  
Presidente do CMAS/Campinas

(07, 08, 09/02)

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA RESOLUÇÃO CMDCA Nº 06/2006

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em cumprimento a suas atribuições legais, como órgão deliberativo e controlador das ações da Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente no Município de Campinas, conforme Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente ( ECA ), especialmente nos incisos IV e VI de seu artigo 88 e o § 2º de seu artigo 260 e na Lei Municipal nº 6.574/91, alterada pela Lei nº 8.484/95; consideradas as determinações da Lei Municipal nº 6.905 de 07/01/1992, alterada pela Lei Municipal nº 7.432/93, relativas ao Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente ( FMDDCA ), considerando deliberação de reunião ordinária de 07/02/2006;

#### RESOLVE:

**Aprovar** os repasses de recursos financeiros do FMDCA, referentes ao 1% e 6%, para o ano de 2006, às seguintes Entidades de Assistência Social conforme Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso apresentados, desde que as referidas Entidades estejam com suas prestações de contas em conformidade com o Tribunal de Contas:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA BOA AMIZADE – ABBA	CNPJ: 68.006.238/0001-68
VALOR: R\$ 20.000,00	
BANCO: BANESPA	AG: 0575
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SEMEAR	CNPJ: 05.220.053/0001-31
VALOR: R\$ 20.000,00	C/C: 1300207-01
BANCO: BRASIL	AG: 1515-6
ASSOCIAÇÃO FESTALOZZI DE CAMPINAS	CNPJ: 51.297.349/0001-78
VALOR: R\$ 40.000,00	C/C: 2002-8
BANCO: BANESPA	AG: 0010
CENTRO PROMOCIONAL TIA ILEIDE	CNPJ: 71.748.305/0001-24
	C/C: 13003047-5

**VALOR:** R\$ 150.000,00  
**BANCO:** BANESPA  
**PROJETO GENTE NOVA**  
**VALOR:** R\$ 40.000,00  
**BANCO:** BANESPA  
**UNIÃO CRISTÁ FEMININA**  
**VALOR:** R\$ 30.000,00  
**BANCO:** BANESPA

**AG:** 0575  
**CNPJ:** 54.129.002/0001-04  
**C/C:** 13016949

**AG:** 033  
**CNPJ:** 44.617.389/0001-94  
**C/C:** 13007072-5

**AG:** 0575  
**C/C:** 130000793

Campinas, 07 de Fevereiro de 2006  
**JAIRO PEREIRA LEITE**  
 Presidente do CMDCA / Campinas

(09, 10 E 11/02)

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA RESOLUÇÃO CMDCA Nº 07/2006

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em cumprimento a suas atribuições legais, como órgão deliberativo e controlador das ações da Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente no Município de Campinas, conforme Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), especialmente nos incisos IV e VI de seu artigo 88 e o § 2º de seu artigo 260 e na Lei Municipal nº 6.574/91, alterada pela Lei nº 8.484/95; consideradas as determinações da Lei Municipal nº 6.905 de 07/01/1992, alterada pela Lei Municipal nº 7.432/93, relativas ao Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDDCA), considerando deliberação de reunião ordinária de 07/02/2006;

#### RESOLVE:

**Aprovar** os repasses da campanha financeira do FMDCA de 25/10/2005 a 29/12/2005 desde que as referidas Entidades estejam com suas prestações de contas em conformidade com o Tribunal de Contas e ainda, encaminhem Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso ao CMDCA até dia 15/02/2006

#### VALORES LÍQUIDOS - DESCONTADAS AS TARIFAS BANCÁRIAS DOS BOLETOS EMITIDOS

SEQ INSTITUIÇÃO INDICADA	VALOR POR ENTIDADE
1 APRENDIZADO DOMÉSTICO - CASA SANTANA	25.104,52
2 ASSOC. CAMPINEIRA DE RECUPERAÇÃO DA CRIANÇA PARALÍTICA	86.157,28
3 ASSOC. DO PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO	98,63
4 ASSOC. ESP. LAR CAMINHO DA VERDADE	97,26
5 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SEMEAR	18.495,89
6 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE - DIREITO DE SER	6.647,26
7 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMPINEIRA / ABC	253,15
8 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA "BOA AMIZADE" / ABBA	18.457,67
9 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS TREZE PAIS - LAR DA CRIANÇA FELIZ	83.319,30
10 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E ASSISTENCIAL "MADRE CÂNDIDA" / ABAMAC	298,63
11 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PADRE ISRAEL MARTINS SOSSA	5.547,26
12 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SLEMÊ	32.122,60
13 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SEMEANDO ESPERANÇA - ABESE	147,26
14 ASSOCIAÇÃO CIVIL CARMELITAS DA CARIDADE - CENTRO VEDRUNA	41.739,04
15 ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA DE CAMPINAS	497,26
16 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA COM CANCER E HEMOPATIA	22.215,41
17 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS DE CAMPINAS / APASCAMP	1.059,52
18 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS / APAE	22.063,56
19 ASSOCIAÇÃO DO PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO	3.690,41
20 ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA / AMIC	17.377,19
21 ASSOCIAÇÃO DOS BENF. AM. MENINOS BAILAR.AT. / ABAMBA	740,70
22 ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR CAMINHO DA VERDADE	69.036,30
23 ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL / AEA	497,26
24 ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSISTENCIAL BENEFICENTE / ANA	9.495,89
25 ASSOCIAÇÃO DESENV. AUTISTAS DE CPS. / ADACAMP	115.658,56
26 ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CAMPINAS	157,26
27 ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL ORAÇÃO E TRABALHO / APOT	557,26
28 CASA DA CRIANÇA DE SOUSAS	525,89
29 CASA DA CRIANÇA MARIA LUIZA HARTZER	2.478,89
30 CASA DA CRIANÇA MEIMEI	11.660,41
31 CASA DA CRIANÇA VOVÓ NESTOR	58,63
32 CASA DE MARIA DE NAZARÉ	8.291,78
33 CASA DOS MENORES DE CAMPINAS	77.395,12
34 CENTRO ASSIST. C.P.Q.M. - CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA	7.874,93
35 CENTRO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA DO PARQUE ITAJAÍ E REGIÃO	6.195,89
36 CENTRO COMUNITÁRIO DO JARDIM SANTA LÚCIA	1.798,63
37 CENTRO COMUNITÁRIO IRMÃO ANDRÉ - CECOIA	472,26
38 CENTRO CULTURAL LOUIS BRAILLE DE CAMPINAS	298,63
39 CENTRO DE CONT. INV. IMUN. "DR. ANTÔNIO C. CORSINI"	31.214,93
40 CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "SÍNDROME DE DOWN"	1.104,52
41 CENTRO DE EST. PRÓM. DA MULHER MARGINALIZADA / CEPROMM	138,96
42 CENTRO DE FORMAÇÃO "SEMENTE DA VIDA"	18.090,41
43 CENTRO DE ORIENTAÇÃO AO ADOLESCENTE DE CAMPINAS - COMEC	45.622,78
44 CENTRO DE ORIENTAÇÃO FAMILIAR - COF	198,63
45 CENTRO EDUCACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "MENINO JESUS DE PRAGA"	1.783,15
46 CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO / CEI	198,63
47 CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC	12.877,60
48 CENTRO INF. DE INVESTIG. HEMATOLÓGICA DR. BOLDRINI	34.604,20
49 CENTRO MUNICIPAL PROT. CÇA. ADOLESC. / CMPCA	6.290,30
50 CENTRO PROMOCIONAL TIA ILEIDE	33.090,41
51 CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA / CRAMI	24.708,24
52 CENTRO SOCIAL PRESIDENTE KENNEDY	20.668,39
53 CENTRO SÓCIO-EDUCATIVO SEMENTE ESPERANÇA	58.194,52
54 CÍRCULO DE AMIGOS DO MENOR PATRULHEIRO DE CAMPINAS - CAMPC	14.000,00
55 COMITÊ PARA DEMOCRATIZAÇÃO DA INFORMÁTICA / CDI	29.691,78
56 CONSELHO COMUNITÁRIO DE CAMPINAS	28,63
57 CRECHE ADÉLIA ZORNING	10.000,00
58 CRECHE CASA DA CRIANÇA CAMINHO FELIZ	49.998,63
59 CRECHE ILCE DA CUNHA HENRY	498,63
60 ESPCEX - ESC PREP CADS EXÉRCITO - PROGRAMA FORÇAS NO ESPORTE	49.998,63
61 FIBROCIS - SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA À FIBROSE CÍSTICA	1.543,15
62 FMDCA	126.870,54
63 FUNDAÇÃO ESPÍRITA BEZERRA DE MENEZES	11.295,89
64 FUNDAÇÃO FEAC	81.686,30
65 FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN	32.864,52
66 GRUPO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA FELIZ	18.743,15
67 GRUPO ESPÍRITA CAIRBAR SCHUTEL - CRECHE MÃE CRISTINA	317,26
68 GRUPO PRIMAVERA	183.099,45
69 INSTITUTO DE MENORES DOM NERY	3.885,89
70 INSTITUTO DE PEDAG. TERAP. "PROF. NORBERTO DE SOUZA PINTO"	1.919,04
71 INSTITUTO EDUCAÇÃO ESPECIAL RECRIAR - IEER	15.057,26
72 INSTITUTO EDUCAÇL. M.C.A.TOLEDO - "D. CARMINHA"	148,63
73 LAR CAMPINENSE DE BEM ESTAR A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	397,26
74 LAR ESCOLA JESUS DE NAZARÉ	2.295,89
75 LBV	58,63
76 MISSÃO CAMINHO PRA LIBERDADE	2.472,26
77 NÚCLEO ASSISTL. EDUCACL. CÇA. ADOLESC. - NAECA	18.594,52
78 OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO	698,63
79 PROGRAMA ROTAS RECRIADAS	300.000,00
80 PROJETO GENTE NOVA	467,26

81 PROJETO QUERO - QUERO	20.443,15
82 PRÓ-VISÃO - SOC. CAMP. DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE VISUAL	5.627,67
83 SEARA ESP. JOANNA D ANGELIS - NÚCLEO GERÔNIMO DE MENDONÇA	19.998,63
84 SERV. ALTERN. PROT. ESP. CÇA. ADOLESC. / SAPECA	30.497,26
85 SERV. SOCL. PAR. SP APOSTOLO - CRECHE NÉLSON NORONHA GUSTAVO Fº	1.798,63
86 SERVIÇO SOCIAL NOVA JERUSALÉM	6.850,26
87 SOC AGOST EDUC ASSIST - CRECHE AGOSTINIANA SANTO ANTÔNIO	998,63
88 SOC BRAS PESQ ASSIST REAB CRÂNI-FACIAL - SOBRAPAR	447,26
89 SOC FILHAS Nº Sº SAG CORAÇÃO - CASA DA CÇA MADRE ANASTÁCIA	6.195,89
90 SOC EDUCATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA / SETA	8.498,63
91 SOC FEMININA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA - CRECHE BENTO QUIRINO	46.887,67
92 SOC PRÓ MENOR DE BARÃO GERALDO	84.739,03
93 SORRI CAMPINAS	6.995,89
94 SOS ADOLESCENTE	10.000,00
95 SOS PEQUENINOS - RECRIANDO	5.998,63
96 UNIÃO CRISTÁ FEMININA	28.095,89
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.228.074,01</b>

Campinas, 07 de Fevereiro de 2006

**JAIRO PEREIRA LEITE**

Presidente do CMDCA

(09, 10 E 11/02)

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO DO CMDCA-08/06

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições vêm, nos termos da Lei Municipal nº 6.574/91 Seção II- Competência do Conselho- art. 8º-VIII e do art. 16º da Resolução do CMDCA nº 01/06(47), **impugnar** as candidaturas a Conselheiros Tutelares no município de Campinas Triênio 2006/2009, dos abaixo descritos, conforme decisão do colegiado do CMDCA de 07/02/06.

Nº 7- FERNANDO TREVISAN

Nº 10- ANA CAROLINA BARROS LEMOS

Nº 19- JOSÉ EDUARDO CASAGEL

Nº 13- DAMARES ANDRADE BORTOLOTTTO

Nº 28- ANA LÚCIA GIONCO

Nº 4- LUIZ CARLOS NASCIMENTO

**JAIRO PEREIRA LEITE**

Presidente do CMDCA

(09, 10, 11/02)

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0319/06

A Diretoria do Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios **INTIMA** a **servidora M.F. 105.552-6 para tomar ciência, no prazo de 03 (três) dias, do despacho do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos**, a fls. 32, referente ao **protocolado nº 10/27664/05, processo administrativo disciplinar nº 015/05**, onde figura como interessado o Hospital Municipal Dr. "Mário Gatti".

Campinas, 08 de fevereiro de 2006

**GILBERTO BIZZI FILHO**

Procurador Municipal Diretor do Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios

(09, 10, 11/02)

### NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0320/06

A Diretoria do Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios **NOTIFICA** o **servidor M.F. 34.418-4** da penalidade de **Demissão**, conforme decisão do Exmo. Sr. Prefeito Municipal a fls. 58, com fulcro no artigo 198, inciso II, parágrafos 1.º e 2.º, da Lei Municipal nº 1.399/55, referente ao **protocolado nº 10/58731/04, processo administrativo disciplinar nº 019/05**, proveniente da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

Campinas, 08 de fevereiro de 2006

**GILBERTO BIZZI FILHO**

Procurador Municipal Diretor do Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios

(09, 10, 11/02)

## SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

### COMUNICADO 04/2006 DO CONCURSO DO REI MOMO E RAINHA DO CARNAVAL 2006

*Conforme publicação do Regulamento do Carnaval Oficial 2006, no disposto no artigo nº 01, parágrafo 1º, do Regulamento do Carnaval Oficial de 2006, aprovado pelo Decreto nº 15.376, de 02 de fevereiro de 2006*

A Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer **promoverá e organizará o Concurso de Rei Momo e Rainha do Carnaval 2006**, designando o corpo de jurados que escolherá o Rei Momo e Rainha do Carnaval. A eleição do Rei Momo e Rainha do Carnaval será realizado no **dia 10 de fevereiro de 2006, a partir das 19:00 horas**, nas dependências da Estação Cultural.

Os candidatos vencedores do Concurso para escolha de Rei Momo e Rainha do Carnaval de 2006 receberão o cachê artístico no valor de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), e de **R\$ 500,00** (quinhentos reais) para a primeira e segunda Princesa. O Cachê previsto será pago em até 60 (sessenta) dias após o término do Desfile Oficial, salvo no caso do não comparecimento do Rei Momo e da Rainha em alguns dos eventos estipulados a seguir:

1. presença na solenidade de abertura Oficial do Carnaval 2006;
2. permanência na pista oficial durante os desfiles, inclusive recepcionando as escolas de samba;
3. visita aos ensaios das escolas de samba e blocos, desde que previamente agendadas pela SMCEL;
4. visitas aos clubes sociais e outras apresentações, desde que previamente programadas pela SMCEL;

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br).  
 Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IM@ - Informática de Municípios Associados S.A. Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambui - Campinas/SP  
 e-mail: [diario.oficial@ima.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@ima.sp.gov.br) - Site: [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br) e Informações pelo telefone (19) 3739-6000 ou no endereço acima.  
 Recebimento de matérias para publicação até 14h00 do dia anterior.

Após 30 (trinta) dias da proclamação do resultado do Concurso, os vencedores deverão apresentar original ou cópia autenticada da Certidão Negativa de Débito para com o município de Campinas - CND, para fins de recebimento do prêmio a que fazem jus. O Rei Momo e Rainha deverão residir em Campinas, não sendo aceita as inscrições de candidatos de outras cidades, sendo necessária a apresentação de comprovante de endereço, em nome do candidato, no ato da inscrição. Não será permitida ao Rei Momo e à Rainha do Carnaval a ingestão de bebidas alcoólicas nos eventos a que comparecerem. Não será permitido ao Rei Momo e à Rainha do Carnaval levar acompanhantes aos ensaios e compromissos oficiais do Carnaval 2006, programados pela SMCEL. Não será permitida, no concurso de 2006, a inscrição do Rei Momo e da Rainha do Carnaval de 2005. A participação de servidor público municipal de Campinas é permitida, desde que seja vencedor, renuncie ao prêmio instituído.

Campinas, 07 de fevereiro de 2006

**FRANCISCO DE LAGOS VIANA CHAGAS**  
Secretário Interino de Cultura, Esportes e Lazer

(09, 10, 11/02)

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### COMUNICADO SME Nº 07/2006

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições do seu cargo, por solicitação do Departamento Pedagógico **CONVOCA** os Professores de Educação Especial da Rede/FUMEC para participarem de reunião a ser realizada:

**DATA:** 10/02/2006**HORÁRIO:** 8h às 12h**LOCAL:** CEPROCAMP**PAUTA:**

1. Política da Educação Especial da Rede/FUMEC
2. Organização do Trabalho Didático e a Educação Especial
3. Encaminhamentos diversos

Campinas, 08 de fevereiro de 2006

**GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO**  
Secretário Municipal de Educação

### PORTARIA FUMEC Nº 08/2006

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. Designar** a servidora Ozeni Dias Lucas Alves, Professora Efetiva da FUMEC, matrícula 1170, para sem prejuízo de seus vencimentos, atuar na formação continuada dos profissionais da Rede Municipal de Ensino e FUMEC, no programa “Memória e Identidade: Promoção da Igualdade na Diversidade”, do Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º.** Alterar sua jornada de trabalho para 44 h/a semanais, de acordo com o estabelecido na Lei Municipal 12012/04.

**Artigo 3º.** Esta Portaria tem vigência a partir de 01/02/2006 até 07/07/2006.

Campinas, 08 de fevereiro de 2006

**GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO**  
Presidente da FUMEC

### PORTARIA FUMEC Nº 09/2006

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. Exonerar,** a pedido, Maria de Lourdes Pinheiro, R.G. nº 18.394.155-x, do cargo de Professora Efetiva, para a qual foi nomeada pela Portaria FUMEC Nº 12/2003.

**Artigo 2º** - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01/02/2006.

Campinas, 08 de fevereiro de 2006

**GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO**  
Presidente da FUMEC

### CONVOCAÇÃO SME/FUMEC

O Secretário Municipal de Educação e Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo e tendo em vista o não preenchimento de todas as vagas disponíveis com a convocação de 03/02/2005, **CONVOCA** os professores abaixo listados, classificados no Processo Seletivo para formação de cadastro reserva de professores da FUMEC/SME para **ATRIBUIÇÃO DE SALAS**, a fim de exercerem atividades docentes de **noções de cidadania** no ano de 2006, junto ao Centro Profissionalizante Prefeito Antônio da Costa Santos - CEPROCAMP, conforme Edital FUMEC/CEPROCAMP 06/2005 (DOM 23/11/2005).

**DIA:** 09/02/2006**HORÁRIO:** 14h**LOCAL:** CEPROCAMP, Avenida dos Expedicionários, 145.**16º** – SILVIA FRAY REZENDE;**17º** – MARIA LÚCIA RAMIRES;**18º** – TATIANA LEITE DE CARVALHO;**19º** – PATRÍCIA SILVA BRAVO VAGLI SQUARIZZI;**20º** – NEIDE SATTI DO NASCIMENTO;**21º** – ISIS VELOSO;**22º** – SEBASTIANA FERREIRA DA SILVA;**23º** – ANA CRISTINA DOS SANTOS;**24º** – LUCIANA FLEITAS XIMENES PEROGGINI;**25º** – PAULA CARDELLA DE SOUZA DOMINGUES;**26º** – SILVANA SALVADOR DO AMARAL;**27º** – LUCIANA CAMARGO NUNES;**28º** – JOANA ZAVAN PINHEIRO;**29º** – FERNANDA GRECO CASSANHO.

Campinas, 8 de fevereiro de 2006

**GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO**  
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

## SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### JUSTIFICATIVA – ORDEM CRONOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Campinas, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, modificada pela Lei Federal nº 8.883, de 8 de junho de 1994, IN 02/95 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem **justificar** o pagamento fora da ordem cronológica, por se tratar de relevante interesse público, dos seguintes serviços e fornecimentos, no mês de fevereiro de 2006.

RAZÃO SOCIAL	VENCIMENTO	VALOR
ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP. COLETIVO URBANO DE CAMPINAS.	10/10/2005	300,00
ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP. COLETIVO URBANO DE CAMPINAS.	10/10/2005	300,00
ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP. COLETIVO URBANO DE CAMPINAS.	10/10/2005	2.000,00
ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP. COLETIVO URBANO DE CAMPINAS.	11/10/2005	725,80
ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP. COLETIVO URBANO DE CAMPINAS.	11/10/2005	600,00
ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP. COLETIVO URBANO DE CAMPINAS.	12/10/2005	2.198,00
ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP. COLETIVO URBANO DE CAMPINAS.	15/10/2005	4.384,00
ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP. COLETIVO URBANO DE CAMPINAS.	20/10/2005	6.000,00
ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP. COLETIVO URBANO DE CAMPINAS.	10/11/2005	3.278,00
ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP. COLETIVO URBANO DE CAMPINAS.	10/11/2005	300,00
ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP. COLETIVO URBANO DE CAMPINAS.	11/11/2005	6.000,00
ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP. COLETIVO URBANO DE CAMPINAS.	15/11/2005	2.296,00
ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP. COLETIVO URBANO DE CAMPINAS.	20/11/2005	18.392,00
ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP. COLETIVO URBANO DE CAMPINAS.	20/11/2005	6.000,00
ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP. COLETIVO URBANO DE CAMPINAS.	09/12/2005	600,00
ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP. COLETIVO URBANO DE CAMPINAS.	09/12/2005	300,00
ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP. COLETIVO URBANO DE CAMPINAS.	09/12/2005	300,00
ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP. COLETIVO URBANO DE CAMPINAS.	09/12/2005	3.278,00
ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP. COLETIVO URBANO DE CAMPINAS.	10/12/2005	2.300,00
ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP. COLETIVO URBANO DE CAMPINAS.	15/12/2005	2.880,00
ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP. COLETIVO URBANO DE CAMPINAS.	30/12/2005	1.300,00
ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP. COLETIVO URBANO DE CAMPINAS.	30/12/2005	800,00
ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP. COLETIVO URBANO DE CAMPINAS.	30/12/2005	2.200,00

**FRANCISCO ARSÊNIO DE MELLO ESQUEF**

Secretário Municipal de Finanças

### DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

**Protocolo: 2000-22.191 - Interessado(a): ADERE PRODUTOS AUTO ADESVIVOS LTDA.**

Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 15 dias, a juntada dos seguintes documentos: **1.** Cópia simples da cédula de identidade e do CPF do requerente, nos termos da IN - DRI - SMF nº 001/2003; **EM NOME DE: MARISÍLDA TESCAROLI MAURÍCIO MOTTA DELAMANO**

Coordenador Setorial – CSFI

### DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

*Dos Responsáveis pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN incidente sobre serviços de construção civil*  
O COORDENADOR SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, **expede** o presente edital **NOTIFICANDO** os responsáveis abaixo relacionados do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre serviços de construção civil e congêneres, previstos nos art. 1º, parágrafo único, itens 32 a 34; art. 2º; art. 11, inciso I; arts. 24 a 29; art. 30, inciso I; art. 31, inciso II, e art. 84, todos da Lei nº 8.230/94; no Decreto nº 11.442/94; nos art. 2º, parágrafo único, itens 32 a 34; art. 3º; art. 10, inciso I; arts. 20 a 24; art. 25, inciso I; art. 27, parágrafo 1º, e art. 67, todos da Lei nº 11.110/01; nos art. 2º, item 7, subitens 7.02, 7.04 e 7.05 da lista de serviços; art. 8º; art. 14, incisos II e XV; arts. 21 a 24; art. 25, inciso IV, e art. 27, parágrafo 1º, todos da Lei nº 11.829/03; artigo 1º da Lei 12.211 de 30/12/04; no Decreto nº 14.590/04. Considera-se regularmente notificado o sujeito passivo com a publicação deste Edital, nos termos da segunda parte do inciso I do artigo 28 da Lei nº 11.109/01, que poderá apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias a contar na forma do caput do art. 37, combinado com o inciso III do art. 23, ambos da referida Lei. Expirado o prazo sem pagamento ou impugnação, os valores contidos nos lançamentos serão acrescidos dos encargos moratórios, nos termos da Lei nº 11.829/03, e inscritos em Dívida Ativa, nos termos da Lei nº 11.109/01. O pagamento parcelado somente poderá ser efetuado após a data do vencimento, nos termos da Lei nº 11.438/02. Informa que as guias de recolhimento do ISSQN de que trata o presente lançamento tributário poderão ser enviadas por via postal, as quais poderão, também, ser obtidas no atendimento ao contribuinte situado no Paço Municipal – térreo – “Porta Aberta”, ou no Posto Avançado do Shopping Dom Pedro ou do Horto Shopping no Terminal Ouro Verde. Informa que deverão ser desconsiderados os dados nelas contidos, indicados nos campos “Cód. Cartográfico” e “Inscrição Anterior”.

NOTIFIC.	PROT.APROV.	RESPONSÁVEL	VALOR TOTAL DO LANÇ. EM R\$
220.006.253	03/10/34514	REGIS TOTTI SEBEM	1.039,81
220.006.254	02/10/17229	CARLOS AUGUSTO PEDROSO	625,12
220.006.255	04/11/04678	MARCOS ANTONIO DE SIQUEIRA	1.768,34
220.006.257	05/11/10344	ROLDÃO HONORATO DE SOUZA	521,78
220.006.258	72/29201	VICENTINA ALEXANDRE DE LIMA	142,13
220.006.259	04/11/03356	C.N. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	544,64
220.006.260	04/11/09270	ARSENIO GARCIA DE QUEIROZ	881,79
220.006.261	04/11/09270	ARSENIO GARCIA DE QUEIROZ	6.467,42
220.006.262	94/29218	GABRIEL SERGIO MISALIDIS LERENA	3.345,96
220.006.263	47/11605	CELIA REGINA DE VUONO FOGGIO	565,23
220.006.264	47/11605	CELIA REGINA DE VUONO FOGGIO	3.916,38
220.006.265	04/11/0737	HELOISA HELENA BENETTI	1.765,96
220.006.266	63/17394	JOSE ANTONIO ROSA SILVA	195,77
220.006.267	02/10/0825	BENEDITO DOS REIS FERREIRA	3.196,99
220.006.268	64/20038	EDSON MASSOLA JUNIOR	224,35
220.006.269	64/20038	EDSON MASSOLA JUNIOR	237,82
220.006.270	95/29618	CELSO ROBERTO DOS SANTOS	1.414,13
220.006.271	90/42332	AFRANIO GARCIA BALIEGO	4.593,57
220.006.272	92/38739	ROSANA MARIA ROLAND	1.419,39
220.006.273	02/06467	VANDERLEY BOVIGATTI	7.102,97
220.006.274	86/31778	FRANCA CARUSO CASSANTE	1.778,07

**HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS**

Coordenado

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS  
COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO  
FISCAL E ADMINISTRAÇÃO**

**Protocolo: 025978/02**

**Interessado: Mauro A. Sartori - ME**

**Assunto: Aproveitamento de valores**

Pelo que consta do protocolo em pauta, **INDEFIRO** o pedido de aproveitamento de valores do ISSQN apurado pelo regime de estimativa, para o período de janeiro a março de 2002, pela falta de recolhimento da parcela do mês de março de 2002, nos termos do artigo 21, I do Decreto Municipal nº 13.893/02.

**Protocolo: 10/04566/03 anexado ao 010/0598/02**

**Interessado: Assistência Técnica Campinas S/C Ltda - ME**

**Assunto: Aproveitamento de valores**

Pelo que consta do protocolo em pauta, **INDEFIRO** o pedido de aproveitamento de valores do ISSQN apurado pelo regime de estimativa, para o período de janeiro a dezembro de 2002, por falta de recolhimento das parcelas dos meses de junho e julho de 2002, nos termos do artigo 21, I do Decreto Municipal nº 13.893/02.

**JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO**

Coordenador CSPFA/SF

**JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS  
CONVOCAÇÃO 3ª CÂMARA**

**DIA 21/02/2006 - 8º ANDAR - 08:30HS**

O Presidente da JRT, no uso das atribuições do artigo 20, incisos III e V, da Lei 8129/94, **CONVOCA** os Srs. Membros da 3ª Câmara e os Srs. Representantes Fiscais, para a reunião a se realizar em **21/02/2006, às 08:30hs** em primeira convocação, nos termos do Regimento Interno, no Palácio dos Jequitibás, a Avenida Anchieta, nº 200, na sala da JRT, no **8º andar**, para julgamento dos processos constantes da **PAUTA** abaixo:

**PAUTA:**

**01) Protoc. 14622/01** – José Brotto Sobrinho

**02) Protoc. 50995/00** – Maria José Camargo Penteado

**Relator:** Edson Vilas Boas Orrú

**03) Protoc. 10409/02** – Grupo da Saudade Campinas

**04) Protoc. 00027/01** - Castro & Vilela Comercial Ltda

**05) Protoc. 10/18042/04** – Condomínio Edif. Leblon e Arpoador

**Relator:** Marcelo Vida da Silva

**06) Protoc. 23840/02** – Ernesto Lisboa Neto

**07) Protoc. 22122/02** – Osvaldo Bernardo

**08) Protoc. 21175/02** - Osvaldo Bernardo

**Relator:** José Cândido Rodrigues

**09) Protoc. 14364/00** - Shunzo Sakuma

**Relator:** Ari de Oliveira Pinto

**10) Protoc. 9582/02** - Ernani Edson Galdino

**11) Protoc. 210/0035/03** – Mário Menezes

**12) Protoc. 47391/00** - Condomínio Residencial Ursini

**Relator:** Dagoberto Silvério da Silva

**Obs.:** Os Julgamentos adiados serão incluídos na próxima sessão desta Câmara, de acordo com nova publicação de Pauta.

**MAX VICTOR T.C.RAMM**

Presidente da JRT

**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

**COORDENADORIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E  
SUPREFEITURAS**

*Pelo Senhor Coordenador Eng.º José Henrique Ferdinando  
Delamain Filho*

De **ALCIDES APARECIDO F. AMORIM** - Protocolo n.º 05/70/5281; “Com base nos pareceres técnicos exarados, defiro o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa n.ºs 41869 e 41868”, De **ANDORINHA COM. E IND. MATERIAL** - Protocolo n.º 05/70/6090; “Com base nos pareceres técnicos exarados, cancele-se o Auto de Infração e Multa n.º 44960”, De **ARLINDO SATURNINO DA SILVA** - Protocolo n.º 05/70/8629(anexo: 05/70/6661); “Com base nos pareceres técnicos exarados, defiro o pedido de cancelamento de Auto de Infração e Multa n.º 44530”, De **JOSÉ ALLAIRTON GONÇALVES** - Protocolo n.º 05/70/7029; “Com base nos pareceres técnicos exarados, cancele-se o Auto de Infração e Multa n.º 45040”, De **JOSÉ RIBEIRO MENEZES NETO** - Protocolo n.º 05/70/7063; “Com base nos pareceres técnicos exarados, cancele-se o Auto de Infração e Multa n.º 46934”.

**DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO  
COORDENADORIA SETORIAL DE PROJETOS**

*Pelo Senhor Coordenador José Benedito T. Pelatieri*

De **PAULO TRYFON KAZITORIS** - Protocolo n.º 05/10/56366; “Compareça o interessado”.

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. SUPERVISOR  
DEPARTAMENTAL DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA N.º 66244/2006** - Alterar a partir de 01/01/06, ajornada de trabalho solicitada pelo servidor **WILSON NORATO DA SILVA**, matrícula nº 87887-1, de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para 36 (trinta e seis) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 12012/04.

**PORTARIA N.º 66279/2006** - revogar a partir de 22/12/2005, a portaria nº 65458/2005, publicada no DOM em 14/05/05, que alterou a jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados.

**Carlindo Fausto Antonio**, matrícula nº 1024396

**Kátia Maria Eugênio**, matrícula nº 1024477

**Sueli Aparecida Gonçalves**, matrícula nº 1107712

**Verônica Rodrigues Viana**, matrícula nº 1107712

**Wilson Queiroz**, matrícula nº 1078968

**PORTARIA N.º 66280/2006** - Alterar a jornada de trabalho da servidora abaixo relacionada, de acordo com o estabelecido na Lei Municipal 12012/04, a partir de 01/10/2005.

MATR.	NOME	C.CUSTO	JORN.ANT.	JORN.ATUAL
109696-6	SANDRA DE OLIVEIRA JOÃO	E0144	44	36

**PORTARIA N.º 66281/2006** - Alterar a jornada de trabalho da servidora abaixo relacionada, de acordo com o estabelecido na Lei Municipal 12012/04, a partir de 02/02/2005

MATRÍC.	NOME	C.CUSTO	JORN.ANT.	JORN.ATUAL
95367-9	ANA MARIA CARDOSO RIBEIRO	E0350	44	36

**COMUNICADO**

Em cumprimento ao Decreto Lei n.º 10846/92, este Departamento de Recursos Humanos **COMUNICA** que a Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas exarou os seguintes pareceres:

**EM 30/01/2006**

**INTENRESSADA:** MARIA APARECIDA LOPES DE SOUZA  
**ASSUNTO:** ABERTURA DE PROCESSO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ  
**PARECER:** PELO INDEFERIMENTO

**EM 31/01/2006**

**INTERESSADO:** ARGEU ENCARNAÇÃO FILHO  
**ASSUNTO:** ABERTURA DE PROCESSO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ  
**PARECER:** PELO DEFERIMENTO

**EM 31/01/2006**

**INTERESSADA:** CLARICE DE FREITAS LANDIM  
**ASSUNTO:** ABERTURA DE PROCESSO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ  
**PARECER:** PELO DEFERIMENTO

**EM 31/01/2006**

**INTERESSADA:** CONCEIÇÃO APARECIDA TOBLER  
**ASSUNTO:** ABERTURA DE PROCESSO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ  
**PARECER:** PELO DEFERIMENTO

**EM 31/01/2006**

**INTERESSADA:** MARIA CRISTINA NUCCI MARTINS  
**ASSUNTO:** ABERTURA DE PROCESSO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ  
**PARECER:** PELO DEFERIMENTO

**EM 31/01/2006**

**INTERESSADA:** MARIA JOSÉ MARTINS  
**ASSUNTO:** ABERTURA DE PROCESSO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ  
**PARECER:** PELO DEFERIMENTO

**EM 31/01/2006**

**INTERESSADA:** NEILA MÁRCIA FERREIRA BRENA  
**ASSUNTO:** ABERTURA DE PROCESSO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ  
**PARECER:** PELO DEFERIMENTO

**EM 31/01/2006**

**INTERESSADA:** ROSELY GOMES SANTANA ARAUJO  
**ASSUNTO:** ABERTURA DE PROCESSO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ  
**PARECER:** PELO DEFERIMENTO

**EM 01/02/2006**

**INTERESSADO:** DULCINÉIA ALVES MORAES  
**ASSUNTO:** ABERTURA DE PROCESSO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ  
**PARECER:** PELO DEFERIMENTO

**EM 01/02/2006**

**INTERESSADO:** LOURDES CARDOSO SANCHES  
**ASSUNTO:** ABERTURA DE PROCESSO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ  
**PARECER:** PELO DEFERIMENTO

Campinas, 08 de Fevereiro de 2006

**NILSON JOSÉ BALBO**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**SECRETARIA DE URBANISMO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

**INDEFERIDO (DIRETORIA DECON)**

PROT. 06/11/374 RENÉ EMILIANO CARNEIRO

**CANCELE-SE O AIM Nº 12765 ( DIRETORIA DECON)**

PROT. 04/08/4749 GREMIO RECREATIVO CAMPINAS

**CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS (DIRETORIA DECON)**

PROT. 05/11/11016 GREMIO RECREATIVO CAMPINAS

**CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS**

PROT. 06/11/625 VERA L F SAMPAIO

**COMPAREÇA O INTERESSADO**

PROT. 04/10/21887 UZZE COM. DE COSMÉTICOS LTDA – PROT. 18692/02 EDNA FIGUEIREDO – PROT. 06/11/487 LEOPOLDO F BRAGA JR – PROT. 05/11/9719 FRANCISCO J F MARCIANO – PROT. 05/11/4288 RUBENS A DE MORAIS – PROT. 03/10/8459 PAULO F SILVEIRA – PROT. 8500/93 MARIA IGNEZ N DELGADO – PROT. 33656/71 B H M ENGº E COMÉRCIO LTDA – PROT. 7321/70 ARMIO P CRUZ – PROT. 04/70/239 SANPRESS COML. TUBOS E CONEXOES LTDA – PROT. 45640/00 DOUGLAS M PERES2

**ENG.º RICARDO CHIMIRRI CANDIA**

Diretor Deptº. de Controle Urbano

**DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

**DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL – SEMURB EXPRESSO**

PROT. 06/11/853 ANTONIO C GASPAR – PROT. 06/11/937 REGIA M PETITTI – PROT. 06/11/943 JOSÉ W DUARTE – PROT. 06/11/845 LUIZ A CASTELLI

**DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL – SEMURB EXPRESSO**

PROT. 06/11/852 ROSANGELA M ALVES DA ROCHA

**DEFIRO A BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA**

PROT. 04/11/9535 SANDRO AP. BATISTA

**DEFIRO O PEDIDO DE MUDANÇA DE VINCULAÇÃO DE BOX**

PROT. 05/11/10317 SOEDIL SOTÉCO EDIFICAÇÕES LTDA

**COMPAREÇA PARA CIENCIA**

PROT. 02/10/21439 BANCO BRADESCO S/A – PROT. 18953/89 ESCOLA INF. TURMA DA MÔNICA S/C LTDA – PORT. 03/10/27645 ANA L DE PAIVA TEIXEIRA – PROT. 06/11/915 BROMELIA INCORPORADORA S/A – PROT. 61104/98 DENILSON J CAUMO – PROT. 7002693/00 COND. EDIF. EL GRECO – PROT. 05/11/5534 ORLANDO DE OLIVEIRA – PROT.

15475/02 LAURA P OLIVA – PROT. 3417/94 SHINICHI NOMURA – PROT. 26833/75 JOSE CAMILO – PROT. 9809/77 AMIR MANSUR DAHER JR – PROT. 1765/98 SANDRA F SDE SOUZA – PROT. 74755/97 RONALDO R MARTORANO – PROT. 04/11/7476 DIRCEU PEREIRA JR – PROT. 18684/02 JOSE O RODRIGUES FILHO – PROT. 35306/00 MARCELO BERTOLINI – PROT. 06/11/706 GERALDO FERREIRA – PROT. 06/11/633 JO-SO J JESUS DOS SANTOS – PROT. 06/11/421 PEDRO S MENDES – PROT. 06/11/370 VILMA A DE MARCHI – PROT. 06/11/358 ANA R M GAMEIRO – PROT. 05/10/46924 MARCOS B ROSALES

**COMPAREÇA NO PRAZO DE 10 DIAS, SITO À AV. ANCHIETA Nº 200, 2º ANDAR, GUICHE DE INFORMAÇÃO PARA TOMAR CIÊNCIA**  
 PROT. 24314/98 JOÃO RUBELO MORENO - AIM Nº 11442; PROT. 22609/98 JOÃO DE OLIVEIRA - AIM Nº 11552; PROT. 52131/95 OTACILIO S DA LUZ - AIM Nº 12153; PROT. 56814/97 MARLENE RDA SILVA - AIM Nº 12154; PROT. 03/11/3060 ANILTON AP. DA SILVA - AIM Nº 11398; PROT. 18919/85 JOSE PEREIRA MACHADO - AIM Nº 11581; PROT. 50167/96 WILSON B BALBINO - AIM Nº 12151; PROT. 40324/99 HELENA MARA SCOTUCCI - AIM Nº 11597.

**CONCEDIDO PRAZO DE 45 DIAS**  
 PROT. 05/11/11453 LAILA B RODRIGUES

**DRA. SILVIA FARIA**

Diretora Deptoº de Uso e Ocupação do Solo

## SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

### EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

#### EXTRATO

A Diretoria Executiva da **EMDEC S.A.**, através da Resolução nº 08/06, **AUTORIZA**, a prorrogação contratual da Dispensa de Licitação, com fulcro no Artigo 24, Inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA** a despesa no valor total estimado de R\$ 861.267,48 (oitocentos e sessenta e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), a favor da **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT**, pelo período de 06 (seis) meses, para prestação de serviço de coleta, transporte e entrega domiciliária, em âmbito nacional, de objetos de correspondências emitidos pela EMDEC. À Assessoria de Licitações e Contratos para prosseguimento.

Campinas, 31 de janeiro de 2006

**GERSON LUIS BITTENCOURT**

Diretor Presidente

### IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

#### CONVOCAÇÃO

**CONVOCAMOS** o Sr. **CASSIO MELLO DE CASTRO**, portador do RG nº 271479371, a comparecer em **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Ataliba Camargo Andrade 47, Cambuí, Campinas/SP, sob pena de ser entendido o não comparecimento como desistência da vaga para o **cargo 33 – Analista de Sistemas Jr / Delphi/ ORACLE/Orientação a Objeto**, para o qual foi aprovado e classificado em **17º lugar** no Concurso Público 001/2003 desta empresa.

Campinas, 08 de Fevereiro de 2006

(09, 10, 11/02)

#### CONVOCAÇÃO

**CONVOCAMOS** a Sra. **DANIELA CARINÁ CARTAROZZI**, portadora do RG nº 264904278, a comparecer em **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Ataliba Camargo Andrade 47, Cambuí, Campinas/SP, sob pena de ser entendido o não comparecimento como desistência da vaga para o **cargo 33 – Analista de Sistemas Jr / Delphi/ ORACLE/Orientação a Objeto**, para o qual foi aprovada e classificada em **18º lugar** no Concurso Público 001/2003 desta empresa.

Campinas, 08 de Fevereiro de 2006

#### CONVOCAÇÃO

**CONVOCAMOS** o Sr. **CARLOS HENRIQUE MARTINS**, portador do RG nº 256613242, a comparecer em **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Ataliba Camargo Andrade 47, Cambuí, Campinas/SP, sob pena de ser entendido o não comparecimento como desistência da vaga para o **cargo 33 – Analista de Sistemas Jr / Delphi/ ORACLE/Orientação a Objeto**, para o qual foi aprovado e classificado em **19º lugar** no Concurso Público 001/2003 desta empresa.

Campinas, 08 de Fevereiro de 2006

(09, 10, 11/02)

#### CONVOCAÇÃO

**CONVOCAMOS** a Sra. **ANDRESSA PETROLI**, portadora do RG nº 410929578, a comparecer em **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Ataliba Camargo Andrade 47, Cambuí, Campinas/SP, sob pena de ser entendido o não comparecimento como desistência da vaga para o **cargo 33 – Analista de Sistemas Jr / Delphi/ ORACLE/Orientação a Objeto**, para o qual foi aprovada e classificada em **20º lugar** no Concurso Público 001/2003 desta empresa.

Campinas, 08 de Fevereiro de 2006

(09, 10, 11/02)

### SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CIPA

Ficam **CONVOCADOS** os servidores da **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS** - Autarquia Municipal, a participar da eleição dos membros da **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA**, de acordo com a

Norma Regulamentadora NR-5, aprovada pela Portaria nº 3.214/78, baixada pelo Ministério do Trabalho, e Decreto Municipal nº 13.888 de 20 de Março de 2002 para um mandato de 02 (dois) anos. A eleição será realizada em escrutínio secreto com **início às 9:00 do dia 08.03.2006 e encerramento às 16h do dia 09.03.2006**. A apuração será realizada após o encerramento da votação. Os interessados deverão inscrever-se com os membros designados, no prazo de **09 a 22 de Fevereiro de 2006**, observando-se que não serão permitidas inscrições de funcionários em estágio probatório.

Campinas, 08 de Fevereiro de 2006.

**DR. JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO**

Presidente da SETEC

**SR. ERIVELTO LUIS CHACON**

Diretor Administrativo Financeiro

(09, 10 E 11/02)

#### COLSETEC – COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na **SETEC – Serviços Técnicos Gerais, Autarquia Municipal de Campinas**, com sede na Praça Voluntários e 32 s/nº, Bairro Swift, CEP 13041-900, a **Concorrência nº 02/2006, Edital nº 03/2006**, referente a contratação de fornecedores de urnas assistenciais, urnas para exumação simples e de luxo, forrações e caixas zincadas para urnas mortuárias. Os interessados deverão comparecer junto à Setec para a retirada do referido Edital **até o dia 09/03/2006, às 16:30 horas**, também podendo ser retirado no site [www.campinas.sp.gov.br/setec](http://www.campinas.sp.gov.br/setec).

**Entrega das amostras até** às 16:00 horas do dia 10/03/2006, no local acima mencionado.

**Entrega dos Envelopes até dia** 13/03/2006, às 10:00 horas, no local acima mencionado, sendo que a abertura dos Envelopes será no mesmo dia, às 10:15 horas.

**Telefone para contato** (019) 3234.41.81 Ramal 216.

Campinas, 08 de fevereiro de 2006

**LUÍS AUGUSTO ZANOTTI**

Presidente da Colsetec

## DIVERSOS

#### EDITAL DE EXTRAVIO

**MANOEL TURATTI ME** CNPJ 00.294.870/0001-10 I.E. 244.530.016.113 **DECLARA** o **extravio** das N.F. mod. D1 de nº 001 a 750 utilizadas e Livros Fiscais, Entradas mod. 1A nº 01 e U.D.F.T.O. mod. 6 nº 01, não se responsabilizando pelo uso indevido dos mesmos.

(07, 08, 09/02)

#### EDITAL DE EXTRAVIO

**DECLARAMOS** para os devidos fins que, foram **extraviados** os talões de NF de ME, nº 051 a 550, da empresa **PATELLI COM. DE MOVEIS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, com sede na cidade de Campinas/SP, CNPJ nº 55.210.058 / 0001 -51, e I.E. nº 244.263.755.112.

(07, 08, 09/02)

#### EDITAL DE EXTRAVIO

**J.C.MERLUGO CAMPINAS ME**, situada às Rua Benedito Cunha Campos, 119, Pq. Ind., Campinas/SP, CNPJ 05.285.674/0001-01, I.E. 244.921.405.119, **COMUNICA** o **extravio** das Notas Fiscais série D1 consumidor dos nºs 001 a 500 c/ 2 vias, todas sem uso, não se responsabilizando pelo uso indevido das mesmas.

(09, 10, 11/02)

#### MOVIMENTO PERIFERIA ATIVA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Assembléia Geral de Fundação

Pelo presente edital, ficam **CONVOCADAS** todas as pessoas interessadas em participarem de uma **Assembléia Geral** a ser realizada na Rua Bernardinode Campos nº 115, Bairro centro, nesta cidade de Campinas (SP), no **dia 25 de março de 2006**, às 14 horas, em primeira convocação, ou às 15 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: **a)** discussão e deliberação sobre a criação, constituição e fundação de sua sociedade civil sem fins lucrativos denominada **MOVIMENTO PERIFERIAATIVA**; **b)** discussão e aprovação do estatuto social da sociedade; **c)** eleição e posse da primeira diretoria da sociedade; **d)** assuntos gerais do interesse da associação.

Campinas, 08 de fevereiro, de 2005

**PELA COMISSÃO ORGANIZADORA DO MOVIMENTO PERIFERIAATIVA**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital, ficam **CONVOCADOS** os senhores associados da **ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PARÓQUIA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS** para a **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** a ser realizada no dia **18/02/2006 (doze de fevereiro de dois mil e seis)**, na sede própria, para a prestação de Contas Financeiras do exercício de 2.005 e leitura de **RELATÓRIO** das Atividades Sociais da Entidade pelo Presidente. (**Artigos 21 e 22 do Estatuto da Entidade**), que terá início às 10h00, em primeira convocação, com a presença de no mínimo 2/3 de associados, e na falta desse mínimo legal de participantes, às 10h30, em segunda convocação, com qualquer número, para discussão e deliberação da matéria constante da seguinte **ORDEM DO DIA**: **1º** - LEITURA E DELIBERAÇÃO DA ATA ANTERIOR; **2º** - LEITURA DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES SOCIAIS DO ANO DE 2.005; **3º** - DELIBERAR SOBRE AS CONTAS E BALANÇO DO ANO DE 2.005, APROVADO PELO EGRÉGIO CONSELHO FISCAL; **4º** - PARECER DO CONSELHO FISCAL; **5º** - OUTROS ASSUNTOS.

Campinas, 07 de fevereiro de 2006

**RODRIGO BATISTA COELHO**

Presidente

**ORDEM DAS CÔNEGAS REGULARES DO SANTO SEPULCRO**

Rua Lumem Christi Nº 2 – Campinas/SP - C.M.P.J. – 46.085.841/0001-40

**BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE  
DEZEMBRO DE 2005****ATIVO****CIRCULANTE**

CAIXA – Banco Real S. A. – Banco Bradesco S. A. –  
Caixa Econômica Federal – Banco Bradesco S. A. –  
Poupança-Banco Real S.A. Aplicação –  
Banco Bradesco S.A. – Aplicação

417.978,54

**IMOBILIZADO**

Imóveis e Terrenos – Veículos

66.349,52

**TOTAL****484.328,06****PASSIVO****NÃO EXIGÍVEL****PATRIMÔNIO**

Patrimônio Líquido

481.996,75

**EXIGÍVEL A CURTO PRAZO**

Contribuição a recolher

2.331,31

**TOTAL****484.328,06****DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS RECEITA ENCERRADAS  
EM 31 DEZEMBRO 2005****DESPESAS****DESPESA DO PESSOAL**

Salário – INSS – Quota previdência – Plano Integração Social

Fundo Garantia Tempo de Serviço

124.788,76

**DESPESA ADMINISTRATIVA**

Impostos e taxas – Força e Luz – Consumo de Água – Telefone –

Correio e Telégrafo – Despesa de Veículo – Combustível – Gás –

Viagem e Condução – Cursos e Conferências – Despesa Diversa –

Despesa de Material de Limpeza – Assinatura de Jornal e Revista –

Despesa do Escritório – Despesa Cons. E Manut. Do Imóvel –

Construção de Imóvel – Despesa Bancária

155.367,68

**DESPESA EDUCACIONAL E SOCIAL**

Donativo em Dinheiro a Assistidos – Despesa de Farmácia a assistidos –

Despesa de Vestuário e Calçado a Assistidos –

27.593,47

**DESPESAS GERAIS**

Despesa da Capela – Fundo de Saúde – Patrimônio – Variação

Patrimonial

79.811,25

-

**387.561,16****RECEITAS**

Donativo – Aposentadoria – Venda da Casa – Receita de Catequese

387.561,16

Reconhecemos a exatidão do presente balanço, o qual encontra-se de acordo com os documentos por nós oferecidos, os quais acha-se em nossos arquivos.

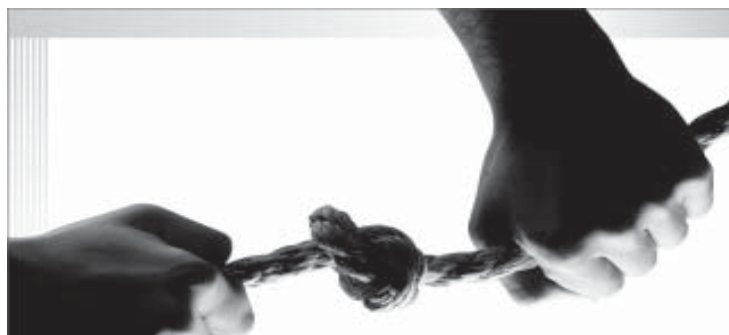
Campinas, 31 de Dezembro de 2005

**IRMÁ ESTER MOSER**

C.P.F. 311.333.129-34 - Presidente


**JOSÉ OLIVEIRA DA GLÓRIA**

Téc. Cont. CRC 1SPO 45838/0-2 - C.P.F. 023.873.018-20



**Ajude a Prefeitura a desatar esse nó chamado burocracia.**

Se alguma vez a burocracia na Prefeitura atrapalhou a sua vida, conte pra gente. E se você tem alguma sugestão para melhorar os serviços da Prefeitura, ajude-nos, pois assim estará facilitando o seu dia-a-dia também. Preencha os formulários disponíveis nas repartições, ligue para o 156 ou acesse o Portal da Prefeitura na internet no endereço [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br) e participe com informações e sugestões.


**POSTOS DESCENTRALIZADOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO****PROTOCOLO E SERVIÇO****156**

**REGIÃO NOROESTE - Administração Regional 5**  
Rua Pinguim nº 33  
V. Pe. Manoel da Nóbrega - FONE: 3269-6627



**REGIÃO LESTE**  
Av. José de Souza Campos nº 1600  
Cambuí - FONE: 3255-8808



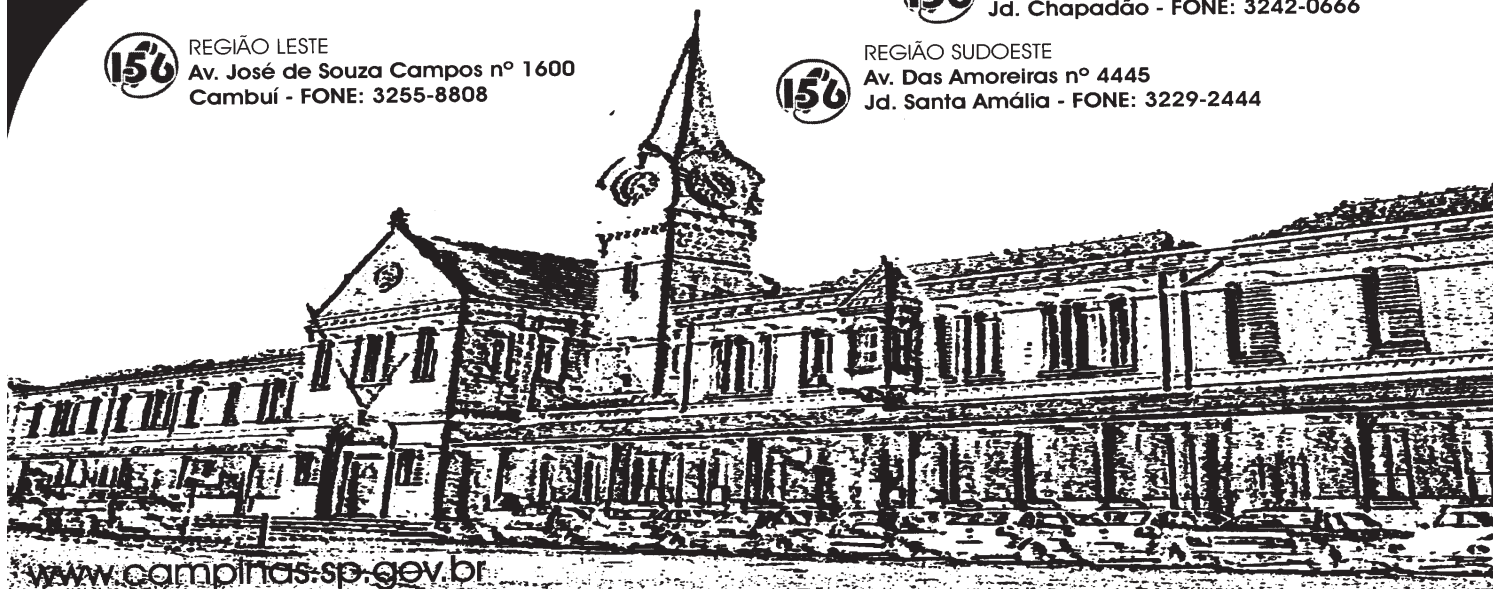
**REGIÃO SUL**  
Rua Pastor Cícero Canutto de Lima nº 401  
Pq. Itália - FONES: 3274-1900/3272-4853



**REGIÃO NORTE - Administração Regional 4**  
Av. Marechal Rondon nº 183  
Jd. Chapadão - FONE: 3242-0666



**REGIÃO SUDOESTE**  
Av. Das Amoreiras nº 4445  
Jd. Santa Amália - FONE: 3229-2444

[www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)